

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 009/2021
Assunto: Concorrência nº 001/2021

Após analisar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e destino final de resíduos domiciliares e comerciais com serviços de varrição, capina, poda de árvores, fornecimento de pessoal, ferramentas, EPIs, matérias, veículos, transportes e transbordo para o aterro sanitário ao município de Maracaçumé, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após certificar a inexistência de recurso, a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria 086/2021, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, APROVA E ADJUDICA o objeto acima ao licitante vencedor:

A empresa **J C S EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, **ADJUDICADA** com o valor Global R\$ **2.813.044,86** (dois milhões oitocentos e treze mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Maracaçumé - MA, 05 de março de 2021.


DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria 086/2021


WANDEMBERG MOURA DE AMORIM
Secretário da CPL
Portaria 086/2021


GINA DE SOUSA ABREU
Membro da CPL
Portaria 086/2021